



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**  
**DICC/PROAF**

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS**  
**(RSC-PCCTAE)**

---

**I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

---

**Nome completo:** Pablo Tavares Antunes Oliveira  
**Matrícula SIAPE:** 3150621  
**Cargo:** Técnico em contabilidade  
**Setor/Unidade de lotação:** DICC/PROAF  
**Incentivo à Qualificação (IQ):** Mestrado (52%)  
**Instituição:** Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)  
**Concessão Anterior:** Não  
**Saldo anterior:** 0 ponto(s)

**II. NÍVEL PLEITEADO**

---

**Nível RSC solicitado:** RSC-PCCTAE VI  
**Equivalência:** Doutorado  
**Requisito de entrada:** Mestrado

**III. APRESENTAÇÃO**

---

Eu, **Pablo Tavares Antunes Oliveira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DICC/PROAF**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

**IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA**

---

**Pontuação sem saldo anterior:** 121,50 pontos  
**Saldo de concessão anterior:** 0,00 pontos  
**Pontuação total apresentada:** 121,50 pontos

**Pontuação mínima necessária:** 75 pontos

**Pontuação total excedente (banco de pontos):** 46,50 pontos

**Critérios específicos utilizados:** 11

**Mínimo de critérios exigido:** 7

**Pontuação por Critério :**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **70,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **33,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **13,50 pts**

## V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

O histórico documental e normativo atesta uma atuação estratégica na gestão pública, abrangendo fiscalização contratual, liderança de comissões técnicas, aplicação e acompanhamento da legislação de pessoal, estudos de viabilidade para licitações e participação em bancas de concursos públicos.

**DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E GESTÃO DE PESSOAL** No âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), o servidor exerceu a função comissionada de **Coordenador de Legislação de Pessoal (FG-1)** (Portaria nº372/2023). O desempenho desse cargo de chefia envolveu a orientação e uniformização normativa sobre a aplicação de direitos, deveres e benefícios dos servidores da instituição.

Atuou diretamente na consolidação de políticas de avaliação e acompanhamento funcional:

**Comissão Permanente de Acompanhamento de Estágio Probatório (CPEP):** Membro nato da comissão colegiada responsável por acompanhar a adaptação e o desempenho dos novos servidores (Portaria nº 1968/2023).

**Bancas de Avaliação de Estágio Probatório:** Atuou como **Presidente** da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório (Portaria nº 455/2023) e como membro avaliador em comissão de acompanhamento individual de servidores (Portaria nº 1717/2022), zelando pelos critérios legais estabelecidos no art. 20 da Lei nº 8.112/1990 e resoluções do CONSUNI.

**FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA CONTRATUAL** Em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, o servidor exerceu papel vital na fiscalização de contratos continuados de grande porte e com dedicação exclusiva de mão de obra da UNIFAL-MG:

Nessas atribuições, conduziu a verificação rigorosa de planilhas de custos, guias de INSS/FGTS, folhas de pagamento analíticas, certidões negativas e cumprimento de acordos coletivos, mitigando riscos de responsabilização subsidiária do órgão federal e assegurando a lisura das liquidações e pagamentos públicos.

### PLANEJAMENTO LICITATÓRIO E PLANEJAMENTO CONTRATUAL

Com foco na modernização dos processos de contratação, atuou na fase preparatória de aquisições de serviços terceirizados:

• **Presidente da Comissão de Estudos Técnicos Preliminares (ETP):** Designado para liderar a elaboração dos estudos preparatórios inerentes à contratação de postos de trabalho terceirizados para a UNIFAL-MG (Portaria nº 1877/2022). A condução dos ETPs garantiu a definição precisa do objeto, economicidade das soluções e fundamentação técnica das futuras licitações.

**CONTRIBUIÇÃO TÉCNICA EM CONCURSOS PÚBLICOS** Sua expertise técnica e contábil foi requisitada pela Diretora de Processos Seletivos (DIPS/UNIFAL-MG), atuando como **elaborador de questões** em concursos públicos para o provimento de cargos de níveis médio, técnico e superior na universidade (Certidão SEI nº 1854370):

Suaparticipação em bancas examinadoras garantiu o rigor conceitual, o sigilo procedimental e a avaliação criteriosa de candidatos em certames de seleção pública.

**CONCLUSÃO E SABERES INSTITUCIONAIS** A trajetória delineada pelas portarias e certificações comprova uma atitude profissional proativa, de alta responsabilidade e marcante rigor técnico. O trabalho desempenhado por Pablo Tavares Antunes Oliveira consolidou saberes indispensáveis para a gestão de contratos, planejamento de licitações, legislação de pessoal e realização de certames públicos, gerando eficiência, legalidade e valor institucional contínuo para a Universidade Federal de Alfenas.

## VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

### 1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

**Documentação anexada:**

- ☐ Anexo\_01\_Grupol\_Criterio1.pdf
- ☐ Anexo\_07\_Grupol\_Criterio1.pdf

### 2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

**Documentação anexada:**

- ☐ Anexo\_02\_Grupol\_Criterio2 .pdf
- ☐ Anexo\_03\_Grupol\_Criterio2 .pdf
- ☐ Anexo\_04\_Grupol\_Criterio2 .pdf

### 3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

**Documentação anexada:**

- ☐ Anexo\_05\_Grupol\_Criterio3 .pdf
- ☐ Anexo\_06\_Grupol\_Criterio3 .pdf

### 4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

**Documentação anexada:**

- ☐ Anexo\_08\_Grupol\_Criterio4 .pdf
- ☐ Anexo\_09\_Grupol\_Criterio4 .pdf

### 5. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

**Documentação anexada:**

- ☐ Anexo\_10\_Grupol\_Criterio5.pdf

## 6. Atuação em atividades de elaboração , revisão e/ou correção de provas de exame de seleção , vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_11\_Grupol\_Criterio6.pdf

## 7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição , serviços , convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_12\_GrupolV\_Criterio3.pdf

 Anexo\_13\_GrupolV\_Criterio3.pdf

 Anexo\_14\_GrupolV\_Criterio3.pdf

 Anexo\_15\_GrupolV\_Criterio3.pdf

## 8. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante , autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_16\_GrupoVI\_Criterio15pdf

 Anexo\_17\_GrupoVI\_Criterio15pdf

 Anexo\_18\_GrupoVI\_Criterio15pdf

 Anexo\_19\_GrupoVI\_Criterio15pdf

 Anexo\_20\_GrupoVI\_Criterio15.pdf

## 9. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,50 | Subtotal: 4,50 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_21\_GrupoV\_Criterio3.pdf

 Anexo\_22\_GrupoV\_Criterio3 .pdf

## 10. Produção de material técnico , científico , metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_23\_GrupoVI\_Criterio12 .pdf

## 11. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência , ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_24\_GrupolV\_Criterio2 .pdf

 Anexo\_25\_GrupolV\_Criterio2 .pdf

 Anexo\_26\_GrupolV\_Criterio2 .pdf

 Anexo\_27\_GrupolV\_Criterio2.pdf

 Anexo\_28\_GrupolV\_Criterio2 .pdf

## VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

---

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

---

**Pablo Tavares Antunes Oliveira**

Matrícula SIAPE 3150621  
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 6 de agosto de 2026 às 11:55